



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 87, de 2 de agosto de 2016](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 22 de fevereiro de 2018.](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP) e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011, bem como na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça SIDNEY ELOY DALABRIDA para atuar como Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público — CPSI/MP, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI Nº 339, de 14 de outubro de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de outubro de 2013.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 28 de março de 2016.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS